**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**
Gabinete da Presidência

# RESOLUÇÃO GP N. 402, 10 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2025, que institui o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de se formalizar normativamente a alteração na composição do CTIC; e

CONSIDERANDO a oportunidade de priorizar a eficiência administrativa, sem prejudicar o funcionamento do sistema de governança,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"Art. 2º .....*

**Fonte**: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 402, de 10 de outubro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4327, 10 out. 2025. Caderno Administrativo, p. 2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

*.....*

*XXII - secretário de Comunicação Social;*

*XXIII - chefe da Divisão de Segurança da Informação e Comunicação; e*

*XXIV - secretário de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas.*

*....."(NR)*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE ALVES HORTA**
Desembargadora Presidente

**Fonte**: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução n. 402, de 10 de outubro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4327, 10 out. 2025. Caderno Administrativo, p. 2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial